

Segunda-feira – 01 de junho de 2026 – Ano XI – Edição nº 36

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 012 e 013/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2026

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 012/2026, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE GENTIO DO OURO BAHIA E A CONTRATADA ALEXANDRE GOMES DE MIRANDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 63.086.375/0001-36 com sede na João Mariano Bento, 125, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. (a) CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 002.460.045-84, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALEXANDRE GOMES DE MIRANDA, Inscrito no CNPJ Nº 31.590.327/0001-94, estabelecida na Rua Djalma Bessa, nº 100, neste ato devidamente representada pelo Sr. Alexandre Gomes de Miranda, doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVE RESCINDIR CONSENSUALMENTE, o CONTRATO Nº 012/2026, com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Rescindir, de comum acordo, o contrato nº 012/2026, cujo objeto é a prestação de serviço de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, assinado em 04 de março de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 138, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail:
cmgentio@gmail.com



4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

4.2. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Brotas de Macaúbas/BA, 01 de junho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE GENTIO DO OURO BAHIA
CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES
Presidente
Contratante

ALEXANDRE GOMES DE MIRANDA
CNPJ: 31.590.327/0001-94
Rep. Alexandre Gomes de Miranda
Contratada



RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 013/2026, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE GENTIO DO OURO BAHIA E A CONTRATADA ASSURUA POUSADA E RESTAURANTE LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 63.086.375/0001-36 com sede na João Mariano Bento, 125, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. (a) **CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES**, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 002.460.045-84, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ASSURUA POUSADA E RESTAURANTE LTDA**, Inscrito no CNPJ Nº 52.650.118/0001-69, estabelecida na Av. Ipupiara, nº 555, Gentio do Ouro-Ba, neste ato devidamente representada pelo Sr. Lúcio Cotrim, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVE RESCINDIR CONSENSUALMENTE**, o **CONTRATO Nº 013/2026**, com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Rescindir, de comum acordo, o contrato nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/Ba, assinado em 18 de março de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 138, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail:
cmgentio@gmail.com



4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

4.2. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Brotas de Macaúbas/BA, 01 de junho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE GENTIO DO OURO BAHIA
CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES
Presidente
Contratante

ASSURUA POUSADA E RESTAURANTE LTDA
CNPJ 52.650.118/0001-69
Rep. Lúcio Cotrim
Contratada

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail:
cmgentio@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação nº 010/2026

CONTRATO N°: 012/2026

DISTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE GENTIO DO OURO BAHIA, CNPJ 63.086.375/0001-36

DISTRATADO: ALEXANDRE GOMES DE MIRANDA, CNPJ N° 31.590.327/0001-94.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o contrato nº 012/2026, cujo objeto é a prestação de serviço de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, assinado em 04 de março de 2026.

Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO DISTRATO: 01 de junho de 2026

CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES
Presidente

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail:
cmgentio@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação nº 012/2026

CONTRATO N°: 013/2026

DISTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE GENTIO DO OURO BAHIA, CNPJ 63.086.375/0001-36

DISTRATADO: ASSURUA POUSADA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ N° 52.650.118/0001-69.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o contrato nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/Ba, assinado em 18 de março de 2026.

Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO DISTRATO: 01 de junho de 2026

CLADSON JOSÉ ALVES DURÃES
Presidente

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 – E-mail:
cmgentio@gmail.com